



**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101002/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Dispensa Emergencial nº 009/2025, Processo Administrativo nº 2101002/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, que para constar, tem como contratada a empresa TCBG DA SILVA – CNPJ nº 03.849.909/0001-07, pelo período contratual de 06 meses no valor total de R\$ 1.588.200,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 27 de fevereiro de 2024.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA